

UV/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Carlos Amboss da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, indeferindo o seu pedido de aposentadoria;

CONSIDERANDO que em cumprimento da decisão deste Conselho, por acórdão de 9 de junho de 1938, a Junta Administrativa da Caixa julgou o processo em 8 de setembro de 1938, denegando a aposentadoria solicitada;

CONSIDERANDO que tendo o Conselho determinado que a Junta decidisse do merito do pedido e estando provado no processo a idade e o tempo de serviço do recorrente;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder ao recorrente a aposentadoria compulsoria, nos termos da lei que rége o assunto.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente

a) Paula Lopes Relator

Fui presente- a) Waldo Vasconcellos

Adj. do Proc.  
Geral int<sup>a</sup>

Publicado no Diario Oficial em 241 7 139